



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 35, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Recomenda que o diretor-geral aprove as solicitações de afastamento para licença capacitação dos servidores: Jaison Muniz e Luciane Costa de Oliveira.

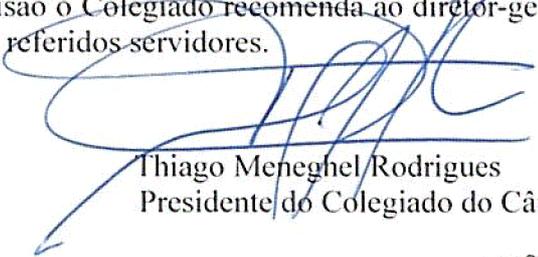
O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento para licença capacitação dos servidores relacionados:

- Jaison Muniz de 16/10/2018 a 14/12/2018;
- Luciane Costa de Oliveira de 21/09/2018 a 21/12/2018.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento dos referidos servidores.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages, IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016